



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA

Nº 2

À PROPOSTA DE EMENDA À LEI

ORGÂNICA Nº 6/2022.

AVULSOS DISTRIBUIDOS
 EM 16/2/23
1037
 Responsável pela distribuição

Acrescente-se o seguinte § 7º ao artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH alterado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2022:

Art. 193 - [...]

[...]

§ 7º - A gratuidade estabelecida no §5º será integralmente custeada pelo Poder Concedente e paga aos concessionários no prazo de até 60 (sessenta) dias após a prestação do serviço, mediante comprovação do número de usuários e valores das respectivas tarifas.

CMBH_DIRLEG-07/FEV/23-15:20:55-000408-1

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signatures]

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
NOVO

[Handwritten signatures: Uner, José de Jesus, Kainpi, Prof. Danilo, La Lourenço, etc.]